



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CEsp**

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do Partido Liberal, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 32 ao PL 3626/2023, que “dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa; altera as Leis nºs 5.768, de 20 de dezembro de 1971, e 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e dá outras providências”.

**JUSTIFICAÇÃO**

Requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 32-U ao PL 3626/2023.

As operações de vendas das apostas por quota fixa ou apostas esportivas ou mesmo os “bets” existem e efetivamente operam em nosso País desde 2018.

A proposta de regulamentação aprovada pela Câmara dos Deputados necessita de aperfeiçoamentos, sobretudo para incluir o secular, mais tradicional, competente e bem sucedido sistema de loterias brasileiro constituído pela rede lotérica e sua holding, a Caixa Econômica Federal.

Verificamos que somente as empresas privadas de operação das apostas esportivas da iniciativa estão previstas e excluem ou não preveem a possibilidade de atuação do agente público, podendo ensejar a errônea

interpretação de que a Caixa estaria alijada desse mercado, consistindo indesejada reserva de mercado a excluir a CEF.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento de destaque.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2023.

**Senador Carlos Portinho**  
**(PL - RJ)**  
**Líder do PL**